



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 222/2019.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ- ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja providenciado com urgência uma cobertura com saibro, argila, escoria ou algum material equivalente (brita fina), com objetivo de suspender toda a área no vale que margeia o córrego local, se referindo principalmente na área baixa, pois em época de chuvas o local se torna intransitável, provocando transtorno a todos que utilizam a referida estrada, tal necessidade se justifica pois o córrego e várzea estão praticamente nivelados a estrada, nessa situação a alternativa é elevar a altura da estrada. Aproveitando a oportunidade, que seja acrescido o mesmo procedimento nas áreas baixas que dão acesso a Palmeiras, Taquaraçu, Piabas, Rio Lampê, São Benedito, Pendanga e Santa Maria. Chamo a atenção para que seja dotado o sistema de monitoramento através da equipe de plantão permanente, com a finalidade de levar atendimento a tempo hábil aos produtores, ora tão sofridos principalmente durante a estação das águas.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 18 de novembro de 2019.


JOSÉ HERVAN PIGNATON
Vereador

VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vereador